

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

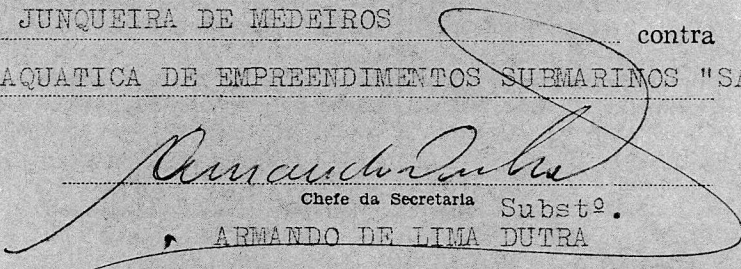
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 008/79

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos dez (10) dias do mes de janeiro do ano
de 1979, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
JOÃO JUNQUEIRA DE MEDEIROS contra
SUL-AQUATICA DE EMPREENDIMENTOS SUBMARINOS "SAES" LTDA.


Chefe da Secretaria Substº.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Av.prév.,FGTS.,Saída na C.P.....Sub-total:Cr\$ 1.335,00

RECEBUTA PARA O DI
34/01/79 13:40
Em 10/01/79
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 008 / 79
Em 10 / 01 / 79

Proc. N.º 008/79

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dez dias do mês de janeiro de 1979

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

JOÃO JUNQUEIRA DE MEDEIROS

(Reclamante)

ajudante

casado

brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

residente na Beira do Rio - Taquari-RS

portador da C. P. - N.º

34569 Série 122

e apresentou a seguinte reclamação contra SUL-AQUATICA DE EMPREENDIMENTOS SUBMARINOS "SAES" LTDA

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado n Rua Venâncio Aires, 1072 - PORTO ALEGRE - RS

(Rua e número)

DECLAROU:

- Que trabalhou para a reclamada de 09.06.77 a agosto/77, quando foi demitido sem justa causa. Execia a função de ajudante e recebia - Cr\$4,28 por hora mais 30% de periculosidade, com pagamento mensal.

RECLAMA:

Aviso prévio - 30 dias	Cr\$1.335,00
Guias "AM" do FGTS- cód.01	a calcular
Saída na CTPS. Sub-total	Cr\$1.335,00

O reclamante fica ciente de que foi designada audiência para o dia 24 de janeiro de 1979, às 13:40 horas, devendo, na ocasião, trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três, e que seu não comparecimento à referida audiência, importará no arquivamento da presente reclamatória.



Reclte

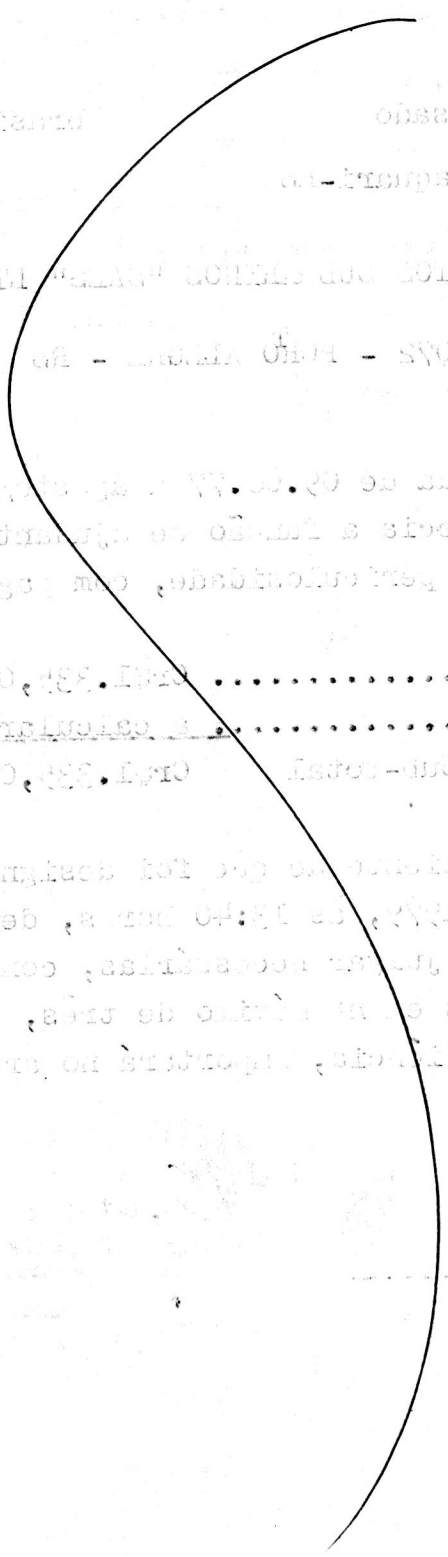
Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação por via postal a/ AR. nº 269079 Dou 16.

Montenegro, 10 de 01 de 1978

Assinado
Clodo de Souza
ARRAIO DO LIMA DUTRA
AUX DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



3/8

Contém dois (2) documentos.

Nome do destinatário A. SUL-AQUATICA EMPREEND. SURM. SAES LTDA.
 Endereço Av. Rubem Bertha, nº 645 - SAPUCAIA DO SUL
 Número do Registrado 26909
 Natureza do objeto _____
 Data do registro ou emissão 11.01.79

RECIBO

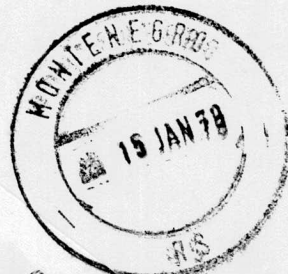
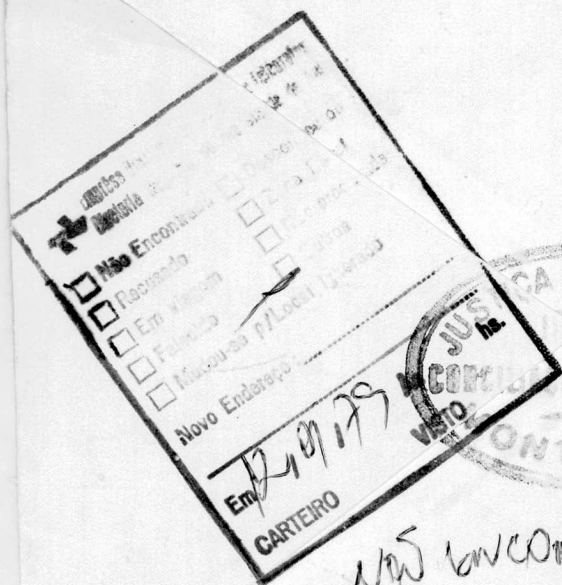
Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

Local e data

Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente.



NÃO ENCONTRADO NO DEPOSITO DE SEU ESCRITÓRIO.

ps: fui avisado que não compareço em seus escritórios



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Aviso de Recebimento

Este aviso deve ser devolvido a

Nome _____

Nome

Endereço: Cruz, Nº 1643

Caixa - Número - Apartamento - ZC

Montenegro

Cidade

RS

Estado



Esta parte deve ser entregue aos correios

Comissão de Correios para fins de recebimento do aviso



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

JUNTADA

Faço juntada da ata fls 4

Em 24 de Janeiro de 1999

Armando de Lima Dutra

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

IR 269878

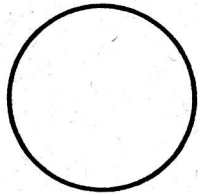
SECRETARIA DE JUSTIÇA
MONTENEGRO

Aviso de Recebimento

Este «A.R.» deve ser devolvido a

Junta de Conciliação e Julgamento
Nome
Rua: Capitão Cruz, Nº 1643
Rua - Número - Apartamento - ZC
Montenegro
Cidade
RS.
Estado

BRASIL



Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

Carimbo do Correio que fizer
a devolução do «A.R.»

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO**

A

SUL-AQUATICA DE EMPREEND.SUBM."SAES" LTDA.

Av. Rubem Bertha, nº 645

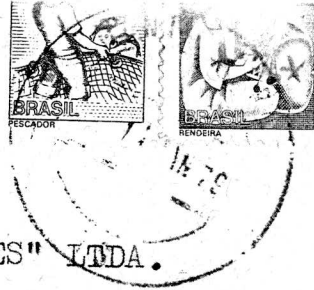
93.200 - SAPECAIA DO SUL-RS.

(AR)

*AO RECEBIMENTO
1707201210*

R 269079

AR





46

PROCESSO N°.....008/79..

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às treze e cinquenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRE LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOAO JUNQUEIRA DE MEDEIROS, reclamante e SUL AQUATICA DE EMPREENDIMENTOS SUBMARINOS SAES LTDA., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, FGTS, saída na CTPS. Presente o reclamante, ausente a reclamada. Pelo reclamante foi dito que em virtude de não ter sido encontrado o reclamado no endereço constante da inicial pede o prazo de, digo, até 12 de fevereiro do corrente ano, para informar a esta Junta o endereço exato da reclamada. O pedido foi deferido. Foi, a seguir suspensa a audiência tendo o Sr. Presidente determinado que o processo aguardasse fora de pauta a informação do reclamante. Para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

André Luiz Mottin
ANDRE LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamante



Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que nesta data compareceu na Secretaria desta Junta o reclamante Sr. João Junqueira de Medeiros, tendo na oportunidade solicitado prorrogação de prazo até o dia 05.03.79 para fornecer o endereço exato da reclamada. Dou fé.
Montenegro, 08 de fevereiro de 1979.



Armandinho de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Substº

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 08 de 02 de 1979.

Armandinho de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBST.

Aguarda-se.

8-2-79

M. S. S. S. S.

X MARIO,
SEZ DO Interventor Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data compareceu na Secretaria da Junta o reclamante Sr. João Junqueira de Medeiros, que declarou não ter encontrado o endereço do reclamado até a presente data. O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 05 de março de 1979.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Subst^o

DE ACORDO:



CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 05 de 03 de 1979.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

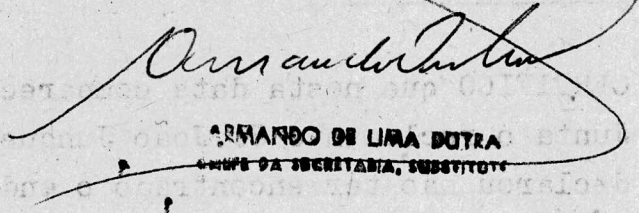
Arquive e aguardando o pronunciamento do interessado.

5 - 3 - 79

Mário Miranda Vasconcelos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO

05-03-79.



Armando de Lima Dutra

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Faint mirrored text from the reverse side of the page, including the name 'ARMANDO DE LIMA DUTRA' and 'CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUTO'.

Faint mirrored text from the reverse side of the page, possibly a date or reference number.

Faint mirrored text from the reverse side of the page, possibly a title or name.

02.000.000